



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Quinta-feira • 8 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3239

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKY5NEU4OTY0NTGWRTC3MU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DECRETO 24 DE 08 FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre alteração de membro titular, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa - CMDI de Apuarema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a Lei nº. 431/2023 que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDI e Lei nº. Federal nº 10741 de 1º de outubro de 2003 e Lei Federal nº 8842 de 04 de janeiro de 1994 que dispõe da Política Nacional do Idoso.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado a representação para compor Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa - CMDI no âmbito Apuarema, conforme solicitação da secretaria abaixo relacionada.

- **REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL**

1. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Geovana Miranda dos Santos

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Apuarema – BA, 08 de Fevereiro de 2024

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DECRETO Nº 25 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2024/2025.

O Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando o constante da Lei Municipal nº 431/2023;
Considerando a eleição entre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 07 de fevereiro de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Ficam eleitos para a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para compor o biênio 2024/2025, os seguintes membros:

- I – Presidente: Geovana Miranda dos Santos
- II – Vice-Presidente: Josimeire dos Santos

- 1º Secretária: Josethatima Santana Bispo
- 2ª Secretária: Gabriela de Jesus Santos Bernardo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DECRETO Nº 26 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Gestora
do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando o constante da Lei Municipal nº 431/2023;

Considerando a indicação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 07 de fevereiro de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Art. 1º Fica nomeada a Srª **Geovana Miranda dos Santos** - CPF: 059.833.915-93, como gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, do município de Apuarema-Ba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA

Prefeito Municipal